# CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.621, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

**Denomina de ESPAÇO ROTARY DE LAZER, a área localizada na VP-3 no trecho entre a BR-222 e Praça da Criança, e dá outras providências.**

A Câmara municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica denominado de ESPAÇO ROTARY DE LAZER a área localizada na VP-3 no trecho entre a BR-222 e Praça da Criança no núcleo da Nova Marabá.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 09 de Agosto de 2018.

**Pedro Corrêa Lima**
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agropólis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email: legislativo@maraba.pa.leg.br
Cel: (094) 98803-8572 – Departamento Legislativo